



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 0135/2022

São José da Barra/MG, 18 de julho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 29/07/2022 por
afixação no quadro de avisos


Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que faça adequação da Lei Municipal, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 120/2022, relativo ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias do nosso município.

JUSTIFICATIVA: Esta reivindicação se faz necessária para que os Agentes possam ter o piso salarial, conforme estipulado pela Emenda Constitucional nº 120/2022, que é de dois salários mínimos – R\$ 2.424,00(dois mil quatrocentos vinte e quatro reais).

Todos nós conhecemos a dedicação desses profissionais e os riscos aos quais estão expostos em trabalho, lidando com condições adversas que exigem coragem e determinação, sendo esta uma medida de justiça e dignidade a estes profissionais.


Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para todos, aguardamos o pronto atendimento da mesma.


Vereador Edmar dos Santos Gonçalves


Vereador Nathan Calebe Semião

~~Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação _____ votos favoráveis;
_____ votos contra _____ ausência.
_____ abstenção
Votação em 01, 08, 2022

Presidente Secretário~~

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 28/07/2022
 10:44
ASS. DO RESPONSÁVEL

Retirada a pedido dos autôres Paulo e Carlos